JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 20/2013

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002588-81.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-18 a jul.-19, com percentual de 6,39%, resultando no valor de R$ 3.404,48 (três mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 09-8-2019, conforme Contrato n. 20/2013 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 58ª ZE, em Vacaria-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **SOLANGE CASAGRANDE PACHECO** e os Srs. **EDUARDO CASAGRANDE** e **RUBENS CASAGRANDE**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini**, **Presidente**, em 26/08/2019, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144275** e o código CRC **7E4AD161**.